



Ata número um

Reunião ordinária do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um

No dia trinta, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, no edifico sede da Junta
de Freguesia, e depois de instalados os elementos que compõem a assembleia de freguesia de
Alvares procedeu-se, nos termos do número um e número cinco, do artigo nono, da Lei
número cento e sessenta nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as
alterações introduzidas pela legislação subsequente, à realização da primeira reunião
ordinária, com inicio às dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto número um – Atribuição da função de secretário e de tesoureiro, aos novos vogais
eleitos da junta de freguesia e substitutos legais do presidente de junta
Ponto número dois — Designação dos membros do executivo de junta de freguesia que
obrigam a junta de freguesia perante as Instituição financeiras (Bancos)
Ponto número três – Marcação da data das reuniões ordinárias do executivo da junta de
freguesia
Ponto número quatro — Proposta de delegação de competências no presidente de junta
para poder proceder à realização de despesas e seus pagamentos, desde que tenham
para poder proceder a realização de despesas e seus pagamentos, desde que termani
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente de junta de freguesia, estavam
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente de junta de freguesia, estavam presentes todos os elementos do executivo de junta, respetivamente:
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente de junta de freguesia, estavam presentes todos os elementos do executivo de junta, respetivamente:
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente de junta de freguesia, estavam presentes todos os elementos do executivo de junta, respetivamente:
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente de junta de freguesia, estavam presentes todos os elementos do executivo de junta, respetivamente:
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente de junta de freguesia, estavam presentes todos os elementos do executivo de junta, respetivamente:
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025



9 Ts

Junta de Freguesia de Alvares (Concelho de Góis)

factos e atos que constem dos arquivos da fraguesia a independentemente I. I.
factos e atos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o
conteúdo das atas das reuniões de junta, a subscrição dos atestados que devam ser assinados
pelo presidente e a execução do expediente da junta
Para Tesoureiro, o presidente de junta nomeou Carla Isabel Domingos Duarte, que terá
como principais funções: a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e
a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos
documentos que são assinados pelo presidente, e a realização das funções de secretário na
ausência deste
Mais acrescentou o senhor presidente, que a junta de freguesia iria ter apoio externo nos
serviços administrativos e contabilísticos, tendo ainda nomeado como seu substituto legal,
para situações de faltas e impedimentos, Carla Isabel Domingos Duarte, tesoureira de junta
Ponto número dois – Designação dos membros do executivo de junta de freguesia que
obrigam a junta de freguesia perante as Instituição financeiras (Bancos) - O senhor
presidente de junta apresentou a proposta, na qual, as assinaturas nas Instituições Financeiras
(Bancos), para obrigar a junta de freguesia fossem duas, a do presidente, obrigatoriamente, a
do tesoureiro preferencialmente, ou do secretário.
Referiu ainda, que no caso da sua ausência da sua assinatura, esta deverá ser substituída
pela do seu substituto legal, mas terá que haver um despacho seu
Não havendo qualquer dúvida, a proposta foi colocada à votação, sendo aprovada por
unanimidade
Ponto número três – Marcação data das reuniões ordinárias do executivo de junta de
freguesia – O senhor presidente de junta propôs que as reuniões ordinárias se realizassem no
primeiro sábado, de cada mês, no horário das dezoito horas. Esta proposta foi aprovada por
unanimidade
Ponto número quatro – Proposta de delegação de competências no presidente de junta
para poder proceder à realização de despesas e seus pagamentos, desde que tenham
cabimento orçamental, para o mandato autárquico do quadriénio 2021-2025 – Foi presente
pelo senhor presidente aos restantes membros do executivo de junta, que lhe fosse concedida
autorização para proceder à realização de despesas e seus pagamentos, desde que, tenham
cabimento orçamental, para o presente mandato, nos termos da legislação em vigor.
Os restantes membros do executivo concordaram com a proposta apresentada, tendo sido
Tendo significación a proposta apresentada, tendo significación a proposta apresentada, tendo significación a



Junta de Freguesia de Alvares (Concelho de Góis)

aprovada por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do senhor presidente de junta
Terminou a reunião, com o senhor presidente a congratular-se pela forma cordata como
decorreram os trabalhos, fazendo votos de um bom mandato, a todos os membros do
executivo, com empenho e lealdade, na senda do excelente trabalho desenvolvido nos dois
mandatos anteriores
Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte
horas, da qual, para constar se lavrou a presente ata, constituída por três folhas, sob a
responsabilidade da secretária. que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os
presentes

O Presidente

A Secretária

A Tesoureira

in Isbeau

_ Galo au